

Cariacica - ES, 03 de Janeiro de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 7139 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 7058 / 2022**, publicada no dia 21 de Dezembro de 2022;

Onde se lê: “**por um período de 15 (Quinze) dia (s)**”. “**O período acima identificado será de 09 de dezembro de 2022 à 23 de dezembro de 2022**”.

Leia-se:

Art. 2º - “**por um período de 16 (Dezesseis) dia (s)**”. “**O período acima identificado será de 08 de dezembro de 2022 à 23 de dezembro de 2022**”.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA
Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164